

Processo TC nº 009.590/2006-5  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 2088/2010-2ª Câmara, Sessão de 11/05/2010, Ata nº 15/2010 (peça 3, p. 14-15), conforme apontado na instrução de peça 36, este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

**Ministério Público**, em agosto de 2013.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral